

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 33 /2018****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2018****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

---- Aos seis dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, na Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltou à reunião o senhor vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão.

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta do contrato. "Aquisição de Energia Elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ-CPI- 06/2017 - Instalações em baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão e fornecimento contínuo de energia às redes de Iluminação Pública"

---- Foi presente uma informação dos serviços, referente ao ajuste direto 9-A/2018_AQ_CPI_06/2017, "Aquisição de Energia Elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ-CPI- 06/2017 - Instalações em baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão e fornecimento contínuo de energia às redes de Iluminação Pública". -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a deliberação de 26 de outubro de 2018, onde foi aprovado a adjudicação do ajuste direto em epigrafe, em virtude de o ato ser invalido por não ter sido acompanhado da minuta do contrato. -----

---- De seguida, a Câmara depois de proceder à análise do relatório final de propostas, produzido nos termos do artigo 148 do CCP, deliberou por unanimidade adjudicar à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A. pelo valor de 2 313 037,05€, acrescido IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato de adjudicação da prestação de serviços. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2 - Decisão de Adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato da " Etar da ZIM do Lajedo"

---- Foi presente uma informação dos serviços, referente ao concurso público da empreitada “ETAR da ZIM do Lajedo”, de acordo com o artigo 148º do CCP. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a deliberação de 10 de outubro de 2018, onde foi aprovado a adjudicação da empreitada em epigrafe, em virtude de o ato ser invalido por não ter sido acompanhado da minuta do contrato. -----

---- De seguida, a Câmara Municipal, depois de proceder à análise do relatório final de propostas, produzido nos termos do artigo 148 do CCP, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada indicada à empresa Lopes & Irmãos Lda. pelo valor de

750 187,10€, acrescido IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas catorze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Jon^o António Almeida
Maria Isabel Cabral Estrela